

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
RETIFICAÇÃO N.º 2/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a retificação de termos constantes na Portaria n.º 20/2022/GAB/SEMUR, de 14 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.00818-00/2022 (00600-00001593/2022-77),

RESOLVE:

Na PORTARIA N.º 20/2022/GAB/SEMUR, de 14 de abril de 2022, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/04/2022. Edição 3202, sob Código Identificador: B5CCA3E8, retificar:

No Art. 1º da Portaria supracitada, **onde se lê:**
"no período de 22/04/2022 a 30/04/2022."

Leia-se:
"no período de 25/04/2022 a 30/04/2022."

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária,
Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 6331A046

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2022. Edição 3204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>